

José Saraiva do SR

A ex-prefeita de São Miguel do Tapuio-PI, Jandira Freitas Lira Evaristo Cardoso vai ser julgada pela Justiça Federal, por não ter prestado contas de um convênio que fez com o Governo Federal, no valor de 64 mil e 900 reais. Além da ex-prefeita, também vai ser julgado no mesmo processo de nº 2005.40.00.007645-5, o acusado identificado por Diarrila José Castelo Branco Leodido. O processo está tramitando na 2ª Vara da Justiça Federal no Piauí, tendo sido concluso ao juiz federal Márcio Braga Magalhães, no dia 9 de dezembro deste ano (2010), já pronto para ser feita a sentença. A ação foi autuada na Justiça Federal, no dia 19 de dezembro de 2005. Jandira Freitas Lira e Diarrila Castelo Branco foram denunciados à Justiça Federal, pelo Procurador da República no Piauí, Kelston Pinheiro Lages. Na denúncia, o Procurador Kelston Lages acusa a ex-prefeita Jandira de Freitas Lira, de omissão no dever de prestar conta de recursos referente a convênio firmado entre a Prefeitura de São Miguel do Tapuio e o FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no valor de 64 mil e 900 reais, no exercício do mandato de 2000. Conforme fiscalização feita pelo Tribunal de Contas da União, através do processo nº 014.198/2003-8, os recursos federais que não foram prestados contas pela ex-prefeita Jandira, sendo atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, perfazem hoje, o total de 115 mil 865 reais e 9 centavos. Jandira Lira e Diarrila Castelo Branco começaram a ser investigado pela Procuradoria da República no Piauí, pela não prestação de contas dos recursos federais, através do Procedimento Administrativo 127000001065/2005-96.